

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº159/2020

Brasília, 19 de junho de 2020.

**Aprova a alteração da Norma Institucional 01/2018 –
Plano de Cargos e Salários.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2020, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 10, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “g” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O teor da Nota Técnica Nº 007/2020 - Plano de Cargos e Salários;
- O Relatório Final do Grupo de Trabalho de Recursos Humanos, apresentado por meio da Carta/Fundação Viva/GT de Recursos Humanos/ Nº 002/2020;
- Que não haverá impacto na Programação Econômico-Financeira e Orçamentária para o exercício de 2020;
- Que as alterações propostas mantêm as prerrogativas do Conselho Deliberativo quanto à autorização de criação de novos cargos e impacto orçamentário;
- Que o novo modelo aperfeiçoará a estrutura de cargos para um modelo mais ágil e dinâmico, indo ao encontro dos modelos atuais para alcance do propósito organizacional; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a alteração da Norma Institucional 01/2018 – Plano de Cargos e Salários;
2. Determinar que a Diretoria Executiva apresente mensalmente as movimentações realizadas nos cargos de coordenador e gerente;
3. Que as matérias relacionadas a Recursos Humanos transitem, prévia e formalmente, pelo Comitê de Recursos Humanos; e
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo